

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE
DE MINAS

CONSURGE - CNPJ: 20.101.246/0001-67

PORTARIA Nº. 10 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor que menciona, para o cargo Comissionado de Secretário Executivo do CONSURGE e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas Gerais – Consurge, no uso das atribuições estatutárias, e em conformidade com as disposições do capítulo III, art. 10 combinado com o inciso VIII do artigo 16, do Estatuto do CONSURGE,

RESOLVE:


Art. 1º - RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº. 06, de 12 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica nomeado para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO** o Dr. **Narcélio Alves Costa**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador do CPF nº. 526.905.476-00, com as atribuições inerentes ao cargo” (N.R).*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, ficam RATIFICADOS todos os atos praticados na vigência do texto anterior, permanecendo inalteradas as demais situações

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Governador Valadares, 17 de Junho de 2015.


Elisa Maria Costa
Presidente